

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

ARAGUATINS, SEXTA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 490

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Praça Anselmo Ferreira Guimarães
Araguatins-TO/CEP: 77950-000

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **4902026798**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /031-2026/PREF	1
PORTARIA /008-2026/PREF	1
DECRETO /032-2026/PREF	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO/FME[CE6]	2
NOTIFICAÇÃO/FME[EF8]	2
NOTIFICAÇÃO/FME[FA0]	2
NOTIFICAÇÃO/FME[EE8]	2
NOTIFICAÇÃO/FME[BA0]	3

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 031/2026 Araguatins - TO, 06 de fevereiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando ainda a Lei Municipal nº 1378/2025;

Resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratar de Interesse Particular**, sem remuneração, a Servidora **ADRIANA BRAGA DOS SANTOS OLIVEIRA**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) de anos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 06 de fevereiro de 2026.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 008/2026 Araguatins - TO, 06 de fevereiro de 2026.

O **Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil.

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando ainda o disposto na lei 1284/2021;

Resolve:

Art. 1º - **Rescindir** o Contrato Temporário do Servidor, **DEMILTON LOPES DE SOUZA JÚNIOR**, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 06 de fevereiro de 2026.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

DECRETO N° 032/2026 Araguatins - TO, 06 de fevereiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando ainda o disposto na lei 1219/2016 e suas alterações;

Resolve:

Art. 1º - **Exonerar** a Servidora, **ENELZA MACHADO DE AQUINO DOS SANTOS SILVA**, do Cargo Comissionado de **Coordenadora do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 06 de fevereiro de 2026.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

À **Empresa: LOC BEM LOCADORA DE VEICULOS LTDA**

CNPJ sob nº 10.738.093/0001-00

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Araguatins/TO, no uso de suas atribuições legais e administrativas, **NOTIFICA** a empresa **supra**, em razão de inconformidade identificada no **Laudo de Vistoria de Veículo** apresentado no âmbito do **Pregão nº 57/2025**, conforme segue:

Foi procedida a vistoria prevista no item 9.11.4 do **Edital do Pregão Eletrônico nº 57/2025, para a averiguação da conformidade dos veículos com o item 4.4. do Termo de Referência, constante do Anexo I do edital do certame, sendo emitidos Laudos de Vitorias de Veículos para Transporte Escolar.**

Os laudos anexos comprovam que os veículos abaixo identificados apresentaram inconformidades e estão em **desconformidades com as exigências do edital e da legislação de trânsito, sujeitado a licitante à desclassificação sumária, além das penalidades previstas no edital e seus anexos:**

Placa	Modelo	Ano de Fabricação	Cor
JUS7C44	W9 Volare Marco Pollo	2009	Branca
NXM3923MA	Ford Transit Reves16l	2011	Prata
O1W9121	Combi	2012	Branca
ORE3692	Ducato	2014	Branca
KDY7166-GO	marcopolo/volare	2000	Branca
OPJ4J06	Ford Transit	2012	Prata
NFF 0177/TO	Volare A6	2004	Branco

Diante do exposto, resta caracterizado o **descumprimento das condições editalícias**, razão pela qual os referidos veículos **não poderão ser aceito para a execução do objeto contratual**, enquanto não sanada a irregularidade.

Fica a empresa NOTIFICADA para, **no prazo de 05 (cinco) dias apresentar defesa** por escrito, com justificativas e documentos, sobre as irregularidades apontadas na vistoria e/ou sobre a não apresentação do veículo para vistoria, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas no instrumento convocatórios e na legislação vigente e, se for o caso, de rescisão contratual.

A presente notificação será efetivada mediante publicação no diário oficial do município e, adicionalmente, por redundância, via e-mail.

Araguatins, 6 de fevereiro de 2026.

ULISSEVANIA SALES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

À **Empresa: R.M. COSTA SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA ME,**

CNPJ sob n.º 33.952.554/0001-48

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Araguatins/TO, no uso de suas atribuições legais e administrativas, **NOTIFICA** a empresa **supra**, em razão da não apresentação dos veículos exigidos, referentes ao **Pregão nº 57/2025**, conforme segue:

A empresa foi regularmente notificada para apresentar os veículos para vistoria, prevista no item 9.11.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 57/2025, com a finalidade de averiguar a conformidade dos veículos com as exigências estabelecidas no item 4.4 do Termo de Referência, constante do Anexo I do referido edital.

No entanto, constata-se que a empresa não apresentou qualquer veículo para fins de vistoria, apesar de ter sido declarada vencedora dos Lotes/Itens nº 23, 29 e 30 do certame.

Diante do exposto fica a empresa NOTIFICADA para, **no prazo de 05 (cinco) dias apresentar defesa** por escrito, com justificativas e documentos, sobre a não apresentação dos veículos para vistoria, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas no instrumento convocatórios e na legislação vigente e, se for o caso, de rescisão contratual.

A presente notificação será efetivada mediante publicação no diário oficial do município e, adicionalmente, por redundância, via e-mail.

Araguatins, 6 de fevereiro de 2026.

ULISSEVANIA SALES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

À **Empresa: FENIX CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA**

CNPJ nº: 38.090.360/0001-02

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Araguatins/TO, no uso de suas atribuições legais e administrativas, **NOTIFICA** a empresa **supra**, em razão de inconformidade identificada no **Laudo de Vistoria de Veículo** apresentado no âmbito do **Pregão nº 57/2025**, conforme segue:

Foi procedida a vistoria prevista no item 9.11.4 do **Edital do Pregão Eletrônico nº 57/2025, para a averiguação da conformidade dos veículos com o item 4.4. do Termo de Referência, constante do Anexo I do edital do certame, sendo emitidos Laudos de Vitorias de Veículos para Transporte Escolar.**

Os laudos anexos comprovam que os veículos abaixo identificados apresentaram inconformidades e estão em **desconformidades com as exigências do edital e da legislação de trânsito, sujeitado a licitante à desclassificação sumária, além das penalidades previstas no edital e seus anexos:**

Placa	Modelo	Ano de Fabricação	Cor
OAP3D18	Ducato	2013	Prata
OBZ3E44	Volare W8	2012	Prata
NSE5H94	Volare V8	2010	Prata
OFV2285PA	Neobus Agrale	2012	Branca
ANR2E80	Marcopolo	2006	Amarelo

A empresa notificada ganhou os Lote/item 02,06,07,08,18 e 25 deixando de apresentar

01 (um) veículo.

Diante do exposto, resta caracterizado o **descumprimento das condições editalícias**, razão pela qual o referido veículo **não poderá ser aceito para a execução do objeto contratual**, enquanto não sanada a irregularidade.

Fica a empresa NOTIFICADA para, **no prazo de 05 (cinco) dias apresentar defesa** por escrito, com justificativas e documentos, sobre as irregularidades apontadas na vistoria e/ou sobre a não apresentação do veículo para vistoria, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas no instrumento convocatórios e na legislação vigente e, se for o caso, de rescisão contratual.

A presente notificação será efetivada mediante publicação no diário oficial do município e, adicionalmente, por redundância, via e-mail.

Araguatins, 6 de fevereiro de 2026.

ULISSEVANIA SALES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

À **Empresa: SANTA FE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ nº: 28.790.099/0001-91

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Araguatins/TO, no uso de suas atribuições legais e administrativas, **NOTIFICA** a empresa **supra**, em razão de inconformidade identificada no **Laudo de Vistoria de Veículo** apresentado no âmbito do **Pregão nº 57/2025**, conforme segue:

Foi procedida a vistoria prevista no item 9.11.4 do **Edital do Pregão Eletrônico nº 57/2025, para a averiguação da conformidade dos veículos com o item 4.4. do Termo de Referência, constante do Anexo I do edital do certame, sendo emitidos Laudos de Vitorias de Veículos para Transporte Escolar.**

Os laudos anexos comprovam que os veículos abaixo identificados apresentaram inconformidades e estão em **desconformidades com as exigências do edital e da legislação de trânsito, sujeitado a licitante à desclassificação sumária, além das penalidades previstas no edital e seus anexos:**

Placa	Modelo	Ano de Fabricação	Cor
JVPOE14	8-120 Volkswagen	2009	PRATA
NMT0D51	Sprinter 313	2009	BRANCA

A empresa notificada ainda deixou de apresentar, para vistoria, 02 (dois) veículos que seriam destinados às rotas do Lote/Item 26 e 32.

Diante do exposto, resta caracterizado o **descumprimento das condições editalícias**, razão pela qual o referido veículo **não poderá ser aceito para a execução do objeto contratual**, enquanto não sanada a irregularidade.

Fica a empresa NOTIFICADA para, **no prazo de 05 (cinco) dias apresentar defesa** por escrito, com justificativas e documentos, sobre as irregularidades apontadas na vistoria e/ou sobre a não apresentação do veículo para vistoria, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas no instrumento convocatórios e na legislação vigente e, se for o caso, de rescisão contratual.

A presente notificação será efetivada mediante publicação no diário oficial do município e, adicionalmente, por redundância, via e-mail.

Araguatins, 6 de fevereiro de 2026.

ULISSEVANIA SALES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

ULISSEVANIA SALES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO

Setor responsável pela publicação e assinatura digital
Secretaria Municipal de Administração
Página Oficial: www.araguatins.to.gov.br/diariooficial

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Marcos Rosal Guimarães
Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Araguatins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

À **Empresa: R2S CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

CNPJ: 20.859.713/0001-12

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Araguatins/TO, no uso de suas atribuições legais e administrativas, **NOTIFICA** a empresa **supra**, em razão de inconformidade identificada no **Laudo de Vistoria de Veículo** apresentado no âmbito do **Pregão nº 57/2025**, conforme segue:

Foi procedida a vistoria prevista no item 9.11.4 do **Edital do Pregão Eletrônico nº 57/2025, para a averiguação da conformidade dos veículos com o item 4.4. do Termo de Referência, constante do Anexo I do edital do certame, sendo emitidos Laudos de Vitorias de Veículos para Transporte Escolar.**

Os laudos anexos comprovam que os veículos abaixo identificados apresentaram inconformidades e estão em **desconformidade com as exigências do edital e da legislação de trânsito, sujeitado a licitante à desclassificação sumária, além das penalidades previstas no edital e seus anexos:**

Placa	Modelo	Ano de Fabricação	Cor
NFL6230	Marco Polo Volare	2005	Prata
N6J7497	I/M Mercedes-Benz Sprinter 313 Cdi	2007	Branca
MXF2J50	Combi	2008	Branca
IBJ3154	Ônibus	1993	Branca
LOE22686	ônibus	2002	amarelo
MWZ1F29	Fiat / ducato mini onibus	2009	branca
JWC3B68	Comil pia	2006	fantasia
NWB3142	Marcopolo volare v6 m8	2006	prata
NFX5199	marcopolo volare 26	2004	prata
JJE 9796	M benz marcopolo torino gva	1998	branca
NMU9D25	vw kombi	2010	branca
	Lancha havai 12	2023	Verde/amarela

Diante do exposto, resta caracterizado o **descumprimento das condições editalícias**, razão pela qual os referidos veículos **não poderá ser aceito para a execução do objeto contratual**, enquanto não sanada a irregularidade.

Fica a empresa NOTIFICADA para, **no prazo de 05 (cinco) dias apresentar defesa** por escrito, com justificativas e documentos, sobre as irregularidades apontadas na vistoria e/ou sobre a não apresentação do veículo para vistoria, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas no instrumento convocatórios e na legislação vigente e, se for o caso, de rescisão contratual.

A presente notificação será efetivada mediante publicação no diário oficial do município e, adicionalmente, por redundância, via e-mail.

Araguatins, 6 de fevereiro de 2026.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAGUATINS:01237403000111 em 06/02/2026 17:34:00